



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1995/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Passo Fundo N.º 19/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 19/07/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora TATIANE DE MELLO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 21/08/2018 a 19/09/2018.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2018 22:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1995

Código de Autenticação: ce66ba5a03

